



Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS

Edital 03/2022-PPGO

Abertura de inscrições para seleção de Alunos Especiais do 1º semestre de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado.

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado, designado pela Portaria 0386/2020-GRE e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 154-05/2012/CTC/CAA I/CGAA/DAV/CAPES, de 29 de outubro de 2012, que recomendou o Curso de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Odontologia;

Considerando a Resolução nº 144/2012-COU, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou a criação e o impacto financeiro para a implantação do PPGO;

Considerando a Portaria nº 821/MEC, de 03 de setembro de 2013, que reconheceu o curso de pós-graduação *stricto sensu* em Odontologia da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 220/2012-CEPE, de 13 de dezembro de 2012, que aprovou o Projeto Pedagógico do PPGO;

Considerando a Resolução nº 132/2017-CEPE, de 18 de maio de 2017, que aprovou o Regulamento do PPGO;

Torna público:

Art. 1º Que no período de 15 a 25 de fevereiro de 2022, estão abertas as inscrições para seleção de Alunos Especiais do 1º semestre de 2022 do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) – Mestrado. O procedimento de inscrição é realizado *on-line* no site: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>



Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



Art. 2º O Aluno Especial é aquele selecionado de acordo com os critérios deste edital e sem direito à obtenção do grau de Mestre. Ficará sujeito às mesmas normas aplicáveis aos Alunos Regulares, fazendo jus à certificação de aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s), desde que cumpridos todos os requisitos para aprovação;

Art. 3º As disciplinas, a disponibilidade de vagas e o período das disciplinas constam no Anexo I deste edital;

Art. 4º Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos de Odontologia, reconhecidos pelo MEC, de instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras. No caso das instituições estrangeiras, os diplomas deverão ser devidamente revalidados conforme a Resolução CNE/CES nº 01 de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação;

Art. 5º O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 193,00 (*cento e noventa e três reais*) para cada disciplina escolhida, por meio de pagamento de boleto bancário. Em nenhuma hipótese o valor da inscrição será devolvido;

Art. 6º Para a inscrição os candidatos devem preencher o cadastro *online* disponível em <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, e anexar, **em arquivo único**, os documentos relacionados abaixo em formato PDF. Não serão aceitos arquivos em outros formatos.

I – Documentos pessoais:

- a) Para brasileiros: Carteira de Identidade (frente e verso), CPF, Título de Eleitor (frente e verso), Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certificado de Reservista (frente e verso) se for o caso;
- b) Para estrangeiros: CPF, Carteira de Identidade de Estrangeiro – CIE (frente e verso), na qual conste o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e a data de validade vigente;

II – Documentos escolares:



Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



- a) Diploma de Graduação (frente e verso), ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior, ou documento equivalente que comprove a conclusão do curso superior em Odontologia até a data prevista para a matrícula. No caso de diploma de graduação em Odontologia realizada no exterior, deverá ser revalidado conforme Art. 4º;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;

III – Demais documentos:

- a) Comprovante de pagamento do boleto bancário referente à inscrição para cada disciplina, conforme Art. 5º;
- b) Currículo Lattes atualizado: <http://lattes.cnpq.br>

Observações: Todos os documentos relacionados acima, deverão estar em arquivo único e em formato PDF;

Caso o candidato tenha feito inscrição incorreta, poderá fazer nova inscrição dentro do prazo estipulado neste edital, sendo validada a última inscrição realizada no sistema;

Art. 7º As inscrições que não apresentarem todos os documentos relacionados no Art. 6º, não serão homologadas;

Art. 8º O processo de seleção será realizado pelo professor responsável da disciplina ofertada, mediante análise do Currículo *Lattes* e do Histórico Escolar da Graduação;

Art. 9º O Programa de Mestrado em Odontologia não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas;

Art. 10º O resultado da seleção será divulgado por edital no dia 11 de março de 2022, e estará disponível no site do PPGO: <http://www.unioeste.br/pos/odontologia>

Art. 11º A data da matrícula será no dia 16 de março de 2022.

Art. 12º Não caberá recurso por parte do(s) candidato(s) ao presente processo de seleção.

Art. 13º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGO.



Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) - Mestrado



Publique-se.

Cascavel/PR, 15 de fevereiro de 2022.

JOÃO PAULO DE ARRUDA AMORIM
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Odontologia (PPGO) – Mestrado
Portaria 0386/2020-GRE

Anexo I do Edital 03/2022-PPGO

Disciplina	Docente Responsável	Período	Local	Número de vagas
Bioética (30 h/a - 2 créditos)	Dr. Christian Giampietro Brandão	Segundas-Feiras de manhã Das 8h às 11h30 21/03/2022 a 15/07/2022	Sala B002 Bloco B Prédio de salas de aula	Até 1 vaga
Saúde Bucal (60 h/a - 4 créditos)	Dr. Carlos Augusto Nassar	Quartas-Feiras de manhã Das 8h às 11h30 21/03/2022 a 15/07/2022	Sala B002 Bloco B Prédio de salas de aula	Até 3 vagas
Tópicos Avançados em Anatomia e Morfologia da Cavidade Oral (45 h/a - 3 créditos)	Dr. João Paulo de Arruda Amorim	Quintas-Feiras de manhã Das 8h às 11h30 21/03/2022 a 15/07/2022	Sala B002 Bloco B Prédio de salas de aula	Até 2 vagas